



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4710 - Sexta-feira, 7 de março de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 7 de março de 2014 Publicação: Segunda-feira, 10 de março de 2014

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 736, DE 6 DE MARÇO DE 2014, que "Autoriza intervenções no Complexo do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, em imóvel relacionado como prédio Inventariado de Estruturação, inserido em Área de Interesse Institucional".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 736, DE 6 DE MARÇO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1063\\_ce\\_89702\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1063_ce_89702_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor SERGIO ARISIO DE FREITAS, 3959.0, estatutário, Farmacêutico, ES-1.20.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1010, de 12/08/1993, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176 inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177, da Lei nº 3240/68; CPF 01138200034, através do Ato 047 de 14/02/2014 (processo 001.011941.93.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora VERA REGINA PRADO DREYER, 5910.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o Ato 836, de 08/07/1992, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 168, inciso III, 174, § 2º, 176 inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; CPF 06761801087, através do Ato 046 de 14/02/2014 (processo 001.017828.92.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA DE LOURDES MACHADO FAGUNDES, 5663.0, estatutária, Auxiliar de Fisioterapia, SA-1.02.06.C.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 624, de 03/04/1991, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176 inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação

dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177 da Lei nº 3240/68; CPF 05457360059, através do Ato 045 de 14/02/2014 (processo 001.056602.88.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA ITELVINA TEIXEIRA SIEBEM, 12802.0, estatutária, Arquivista, ES-1.03.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 867, de 09/07/1993, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177 da Lei nº 3240/68; CPF 43295266034, através do Ato 044 de 14/02/2014 (processo 001.015737.93.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CIRLEY LENZI CUSTÓDIO, 5425.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1761, de 30/08/2002, que modificou o Ato 682, de 05/06/1992, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral; CPF 5478880078, através do Ato 042 de 14/02/2014 (processo 001.007533.92.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora CIRLEY LENZI CUSTÓDIO, 5425.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 682, de 05/06/1992, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 4º combinado com o 7º, da Lei 6311/88; artigo 177, da Lei 3240/68; CPF 5478880078, através do Ato 0043 de 14/02/2014 (processo 001.007533.92.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA PUJOL, 5782.7, estatutário, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1651, 08/09/1989, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85 da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 187/88; artigo 177, da Lei 3240/68; CPF 43032311004, através do Ato 0041 de 14/02/2014 (Processo 001.017253.89.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA ADA BRAGA MONTI, 13037.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 99, de 28/01/1992, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77 inciso I, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177, da Lei 3240/68; CPF 05305381053, através do Ato 040 de 14/02/2014 (processo 001.042816.91.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE** RODRIGO MELLO LOPES, 543138/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar da data de publicação, tendo em vista conclusões unânimes da Comissão Permanente de Inquérito da PGM e do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, e, pela Assessoria Jurídica do Prefeito, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por ter infringido os artigos 196, incisos I, II e VII, art. 197, inciso IV e art. 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, ficando incurso na penalidade do artigo 203, inciso IV, da referida Lei Complementar, através da Portaria 95, de 06/03/2014 (processo 001.53696.11.5).

**DESIGNA** os servidores: GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, Administrador, 558397/02, JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA, Administrador, 1123114/01, MARISTELA ANTUNES FURRE, Administrador, 793611/02, SUZANA REIS COELHO, Psicólogo, 763266/04, RÉGIS HOFFMANN, Administrador, 1192299/01 e CÍNTIA HARNDT ENDLER, assistente Administrativo, 1146645/01 representantes da SMA; ÊNIO JOSÉ MARIANI, Administrador, 421707/01, como titular e BÁRBARA LETÍCIA GUTIERREZ BAUMGARTEN, 958491/02, como suplente, representantes da SMPEO; LUCIANO HOFFLING DUTRA, Psicólogo, 535970/03, como titular e MARIZETE CARDOSO DA SILVA, Assistente Administrativo, 236540, como suplente, representantes da SMF; EDMILSON TODESCHINI, Procurador Municipal, 393359/03, como titular e HERON NUNES ESTRELA, Procurador Municipal, 415756/05 como suplente, representantes da PGM; JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, Administrador, 221410/03, LÍVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, Psicólogo, 1080857/01 representantes da SMS; LETÍCIA COSTA LEIRIA, Administrador, 561013/03, como titular e RODRIGO MACHADO COSTA, Assistente Administrativo, 331937/03, como suplente, representantes do PREVIMPA; MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Assistente Administrativo, 706003/02, como titular e MARIA DENISE RODRIGUES, Assistente Administrativo, 699503/01, como suplente, representantes do DMAE; JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, Assistente Administrativo, 337850/02, como titular e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, Assistente Administrativo, 664628/01, como suplente, representantes do DMLU; THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Administrador, 1146408/01, como titular e FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, Procurador Municipal, 674634/02, como suplente, representante do DEMHAB; ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, Técnico Social, 762602/01 como titular e TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, Auxiliar Técnico, 439736/02, como suplente, representantes da FASC, para, sob a coordenação da primeira comporem, durante 18(dezoito) meses a contar de 10/03/2014, o Grupo Técnico que acompanhará a revisão/elaboração do Plano de Carreira dos servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação. Através da Portaria 97 de 06/03/2014 (Processo 001.047732.13.0).

**RETIFICA** a Portaria 281, de 02/10/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Constitui o Grupo de Trabalho, no período de 23/09/2013 a 30/04/2014, que terá como objetivo a ação: regulamentar o artigo 90 da Lei Complementar Municipal 133 de 1985, designando para integrarem o respectivo grupo ROSÂNGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/04, como Coordenadora e participante, DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/01, representando a Secretaria Municipal de Administração, JACQUELINE BRUM BOHRER, 368201/04, representando a Procuradoria-Geral do Município, CARLA SIMÃO DA SILVA, 1029932/01, representando o Departamento de Previdência de Porto Alegre, ROSÂNGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/02, CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 10906.2/03 e ANDRÉA MARTINEZ DIFORENA, 1096648/01, representando a Secretaria Municipal de Saúde, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, representando o Departamento Municipal de Habitação, ZULEICA BELTRAME, 235286/01, representando a Secretaria Municipal de Educação, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/01 e ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481/01, representando o Departamento Municipal de Água e Esgotos, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/01, representando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01 e PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/01, representando a Fundação de Assistência Social e Cidadania, como membros. Atendendo ao que consta no processo 001.044479.12.3. Através da Portaria 96 de 06/03/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** JUSSARA MARGARIDA MENDES, 546449/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, regime de trabalho de 20 horas semanais, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com CLEUSA TERESINHA DA ROSA GOMES, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/03/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 20/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 875, de 06/03/2014 (processo 001.004317.13.0).

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo 03521001, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 10/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 710, de 19/02/2014 (processo 001.000686.14.0).

**DESIGNA** CRISTINA MOSSMANN, 1165453/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Planejamento e Projetos 13004017, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 729, de 20/02/2014 (processo 001.007151.14.4).

**DESIGNA** PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, 16301006, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 739, de 20/02/2014 (Processo 001.005957.14.1).

**DESIGNA** RENATO ORESTE DA SILVA, 121748/02, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Manutenção Predial, 18501104, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 760, de 24/02/2014 (Processo 001.045258.13.9).

**DESIGNA** CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos 18800004, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/12/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 776, de 24/02/2014 (Processo 001.039543.13.7).

**DISPENSA** EDUARDO WOLTMANN, 971975/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo 03521001, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 10/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 709, de 19/02/2014 (processo 001.000686.14.0).

**DISPENSA** CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Planejamento e Projetos 13004017, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 20/02/2014 (processo 001.007151.14.4).

**DISPENSA** JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 74126/02, Chapeador, OP10504, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Manutenção Predial, 18501104, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 759, de 24/02/2014 (processo 001.045258.13.9).

**DISPENSA** ELISETE TERESINHA DA SILVA, 104271/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, 16301006, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

738, de 20/02/2014 (processo 001.005957.14.1).

**DISPENSA** ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos 18800004, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 764, de 24/02/2014 (Processo 001.039543.13.7).

**EXONERA**, a pedido, BRUNO BARRETO DE CARVALHO, 1080814/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 17/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 802, de 25/02/2014 (processo 001.044788.13.4).

**EXONERA**, a pedido, JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 20/02/2014 (processo 001.044793.13.8).

**EXONERA**, a pedido, ANDREA LUCIA CORSO, 561281/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 740, de 20/02/2014 (processo 001.044780.13.3).

**EXONERA**, a contar de 04/02/2014, JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 715, de 19/02/2014 (processo 001.005869.14.5).

**EXONERA**, a pedido, JOSEANE ANDREA DE CARVALHO, 1124269/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 742, de 20/02/2014 (processo 001.044787.13.8).

**EXONERA**, a pedido, DANIELA BEATRIZ MATOS DA SILVA, 1051172/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 801, de 25/02/2014 (processo 001.044791.13.5).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANE DA SILVA DUTRA, 866780/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 809, de 25/02/2014 (Processo 001.044785.13.5).

**EXONERA**, a pedido, PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/4, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 815, de 26/02/2014 (Processo 001.044794.13.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 14/02/2014 a 28/02/2014, em relação a LUIZ PAULO CALLAI, 361139/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1042, de 11/04/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 754, de 21/02/2014 (processo 001.007081.14.6).

**NOMEIA** no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, MARCUS DIETERICH, 34º lugar, na Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 856 de 05/03/2014 (processo 001.046801.13.8, autorizado em 31/01/2014).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 883 de 06/03/2014 (Processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NERIA SASSO	292º geral

MICHELE AVILA DOS SANTOS	293º geral
GLACI LEAL MOREIRA	294º geral
DAYANE NUNES SOARES	296º geral
VERA LUCIA PINHEIRO MAICA	297º geral
RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA	298º geral
RITA ALVES	299º geral
LIETE DA ROSA	300º geral
FERNANDA DA SILVA FAGUNDES	301º geral
FERNANDA CORREA DA SILVA	302º geral
MARISANGELA STEFANI BORGES	303º geral
ELISABETE DOS SANTOS COSTA	304º geral
CINTIA SALDANHA DA SILVA	305º geral
GIOVANI RICARDO PACHECO DE FREITAS	306º geral
JEFERSON COUTO	307º geral
TAIS THOME CARDOSO	308º geral
TATIANE MAYER CARDIAS WINKELMANN.	309º geral
VANESSA CARDOSO MACHADO	310º geral
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	37º afro-brasileiro (408º geral)
RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA NUNES	38º afro-brasileiro (410º geral)

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na **Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1000, na QUINTA-FEIRA, 13/03/2014, às 09h30min**, a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Através da Portaria 878 de 06/03/2014 (Processo 001.006090.14.1, autorizado em 28/02/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA GUEIRAL REHM	21º geral
DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	22º geral
WÂNIA MARLENE RUSSO DA SILVA	23º geral
HILDAIR GARCIA CAMERA	24º geral
ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS	25º geral
JAQUELINE CADORE LOBORUK	26º geral
MÁRCIA TELLES	27º geral
ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	28º geral
CARLISE INÊS SCHNEIDER	29º geral
LUCIANA MULLER FAZIO	30º geral
FRANCINE VIEHBECK MARTINI	31º geral
RAQUEL GRASEL	32º geral
ANDREIA MARQUES RODRIGUES	33º geral
CRISTINA BARBOSA ARELLANO	34º geral
PATRICIA RIBEIRO	35º geral
CARMEN REGINA OVIEDO FROSI	5º afro-brasileiro (50º geral)
RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO	6º afro-brasileiro (52º geral)
DANIELA CORREA SILVEIRA	7º afro-brasileiro (68º geral)
MIRIAN ANTUNES DE MELLO	3º PcD (683º geral)
SINDIA NEUGEBAUER BENGUÁ	4º PcD (714º geral)

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na **Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1000, na QUARTA-FEIRA, 12/03/2014, às 09h 30min**, a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e de agendar sua posse.

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 876, de 06/03/2014 (processo 001.001434.11.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, a NERISSA NECHI DE OLIVEIRA, 245190/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", através da Portaria 408, de 27/02/2014 (processo 009.000574.14.7).

**ASSEGURA**, a REGINA ELIZABETH DOS SANTOS HOFFMEISTER, 267366/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/11/2008, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", através da Portaria 374, de 25/02/2014 (processo 009.000272.14.0).

**CONVOCA** MICHELA SCHMITT, 816374/3, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saude, para prestar serviço noturno, a contar de 10/02/2014, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 420, de 27/02/2014 (processo 001.006754.14.7).

**CONVOCA** CLARICE CARVALHO, 278832/6, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 407, de 26/02/2014 (processo 001.005871.14.0).

**CONVOCA** CLAUDIO CENTENO DA SILVA, 210848/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 406, de 26/02/2014 (processo 001.006771.14.9).

**CONVOCA** LUIS ANDRE MACHADO DE BASTOS, 1109480/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 05/02/2014, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 412, de 27/02/2014 (processo 001.006619.14.2).

**CONVOCA** ZÉLIA MARIA KESSLER COELHO, 466340/03, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 364, de 24/02/2014 (processo 001.005934.14.1).

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 375, de 25/02/2014 (processo 001.050697.13.7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
439955/1	ANGELA BARBOZA MUHLE	SMOV	5	01/01/2014	26/08/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 376, de 25/02/2014 (processo 001.050695.13.4)

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
185490/1	ARISTEU OLIVEIRA DAVILA	SMS	D	01/01/2014	30/10/2012
171351/1	DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	SMS	E	01/01/2014	28/02/2013
81416/1	HELVIO TAPIR CAMBOIM	PD	F	01/01/2014	01/01/2013
82925/2	LEANDRO STEGLICH	SMIC	D	01/01/2014	20/10/2013
71381/2	LUIS CARLOS GOMES MEDEIROS	SMSEG	F	01/01/2014	01/01/2013
256587/1	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	SMS	C	01/01/2014	14/11/2011
68217/5	SOLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	DEP	E	01/01/2014	01/01/2013
66889/2	PAULO RICARDO SABALLA DOS SANTOS	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
137010/3	RAUL NELSTEIN	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELIA FABIAN DAITX, 503219/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área Administrativa Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404016 substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 55, de 24/01/2014.

**DESIGNA** DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 168546/2, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404014 substituindo REGIS LIMA FERREIRA, 616970/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias de 06/01/2014 a 20/01/2014, através da Portaria 56, de 24/01/2014.

**DESIGNA** ROSILENE DA SILVEIRA BETAT, 300813/3, Médico Especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Serviço de Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602030 substituindo ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 57, de 24/01/2014.

**DESIGNA** LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302020

substituindo RAQUEL BORBA ROSA, 563472/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 58, de 24/01/2014.

**DESIGNA** KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, da CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, substituindo LUCIANE SILVA GONÇALVES, 402774/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante de 30/11/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 203, de 25/02/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de RENATA CARDOSO VIEIRA, 1175068/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "XXX Congresso Brasileiro de Zoologia", de 04/02/2014 a 07/02/2014, em Porto Alegre - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 042, de 21/02/2014 (processo 001.002233.14.2).

**AUTORIZA** o afastamento de MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 545950/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "1º Seminário de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas no RS: desafios, ações e possibilidades", de 18/11/2013 a 20/11/2013, em Porto Alegre - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 44, de 24/02/2014 (processo 001.045800.13.8).

**DESIGNA** PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES109NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17/05/2013 a 24/05/2013 e de 24/06/2013 a 27/06/2013, através da Portaria 43, de 21/02/2014.

**DESIGNA** ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916/1, telefonista, CO10504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 09/09/2013 a 23/09/2013, através da Portaria 45, de 24/02/2013.

**DESIGNA** JEFERSON DE OLVEIRA NETTO, 230367/6, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, por motivo de licença paternidade, de 29/09/2013 a 08/10/2013, através da Portaria 48, de 24/02/2013.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo 001.013948.13.0, através da Portaria 034, de 21/02/2014.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo 001.027003.13.2, através da Portaria 035, de 21/02/2014.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI DOS PASSOS, 731368, assistente técnico I, com as atribuições de Coordenadora-Geral da Procuradoria, como segue: I - planejar e organizar as atividades do órgão em conjunto com as Equipes; II - promover reuniões periódicas com os integrantes da Procuradoria Especializada, a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir, sugestões e discutir assuntos que lhes são afetos; III - representar judicial e extrajudicialmente o DMAE; IV - apresentar as informações a serem prestadas pelo Diretor-Geral nas demandas de interesse do DMAE; V - desistir, transigir, acordar, receber citação e firmar compromisso nas ações de interesse do DMAE, nos termos da legislação vigente; VI - assessorar o Diretor-Geral em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes; VII - assistir ao Diretor-Geral no controle interno da legalidade dos atos da administração do DMAE; VIII - sugerir ao Diretor-Geral medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público; IX - editar e praticar os atos normativos e administrativos inerentes as suas atribuições; X - propor ao Diretor-Geral a revogação ou a anulação de atos administrativos emanados do DMAE; XI - dirimir os conflitos de atribuições entre os integrantes da Procuradoria; XII - uniformizar a orientação jurídica no âmbito do DMAE, homologando pareceres; XIII - controlar guias de pagamento resultante de demandas judiciais ou administrativas encaminhadas à Procuradoria Especializada; XIV - efetuar levantamento de valores cobrados em favor do DMAE através de ações judiciais por meio de alvarás emitidos pelo Poder Judiciário e depositar o respectivo valor nos cofres públicos; e XV - exercer outras atribuições correlatas, em substituição ao titular, THAIS DA ROSA MALLMAN MACHADO, 731265, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, por férias, com base no Artigo 270, do Decreto 18.080 de 20 de novembro de 2012, através da Portaria 311 de 13/02/2014 (Processo 003.000001.14.7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369, procurador municipal, para responder pelo (a) função gratificada de procurador chefe, do(a) Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, 80101000, durante o impedimento do titular DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930, no período de 02/01/2014 a 19/01/2014 e de 22/01/2014 a 30/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 312 de 13/02/2014 (Processo 003.000001.14.7).

**DESIGNA** FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269, procurador municipal, para responder pelo (a) função gratificada de procurador chefe, do(a) Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, 80101000, durante o impedimento do titular DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930, no dia 31/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 313 de 13/02/2014 (Processo 003.000001.14.7).

**DESIGNA** VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, procurador municipal, para responder pelo (a) função gratificada de procurador chefe, do(a) Procuradoria de Serviços Públicos, 80103000, durante o impedimento do titular PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, no período de 02/01/2014 a 11/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 314 de 14/02/2014 (Processo 003.000001.14.7).

**DESIGNA** VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, procurador municipal, para responder pelo (a) função gratificada de procurador chefe, do(a) Procuradoria de Serviços Públicos, 80103000, durante o impedimento do titular PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, no período de 10/02/2014 a 24/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 315 de 14/02/2014 (Processo 003.000001.14.7).

**DESIGNA** GREICE BORDA LIMA, 1043277, procurador municipal, para responder pelo (a) função gratificada de procurador chefe, do(a) Procuradoria de Execução Fiscal, 80102000, durante o impedimento do titular ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012, no período de 20/01/2014 a 03/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 316 de 14/02/2014 (Processo 003.000001.14.7).

**DESIGNA** EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, procurador municipal, para responder pelo (a) função gratificada de procurador chefe, do(a) Procuradoria de Licit. Contr. Patr. e I Nd., 80104000, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ OJEDA, 340355, no período de 29/03/2014 a 05/04/2014, por Férias com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 318 de 14/02/2014 (Processo 003.000001.14.7).

**NOMEIA** ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, assistente administrativo, para responder pelo (a) cargo em comissão da equipe de apoio-técnico funcional, do(a) Equipe de Apoio Funcional, 80105000, durante o impedimento do titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 317 de 14/02/2014 (Processo 003.000001.14.7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 445, de 17/12/2013, que designou servidores para constituírem Comissão específica para tratar das readequações subsequentes ao estudo da primeira comissão de reordenamento institucional e implantação de novas estruturas na FASC, com relação aos representantes do SIMPA, incluindo os relacionados abaixo, através da Portaria 076, de 28/02/2014 (Processo 007.004196.13.9).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>DIREÇÃO TÉCNICA</b>		
PATRICIA KANAN	8964.6	Coordenadora
SIMONE RITA DOS SANTOS	76072.1	Titular
MARTA BORBA SILVA	30254.8	Suplente
<b>DIREÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
MIGUEL ANTÔNIO BARRETO	16322.6	Titular
ANDRÉ LUÍS DO PRADO	53897.0	Suplente
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>		
DANIELA VENDRÚSCOLO	76419.2	Titular
PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	76402.7	Suplente
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
SADE MARIA SCHERER ROSEMBERG	107252.8	Suplente
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	113704.2	Titular
JANETE FONSECA DE OLIVEIRA	10134.8	Suplente
<b>VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL</b>		
ÂNGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO	99370.3	Titular
SIMONE RITA DOS SANTOS	76072.1	Suplente
<b>COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO</b>		
LÚCIA HELENA DE SOUZA	76251.1	Titular
ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	114685.8	Suplente
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>		
IVAM MARTINS DE MARTINS	30248.2	Titular
SIMONE INÊS TEDESCO	76258.4	Suplente
<b>SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE</b>		
ÂNGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	75918.4	Titular



LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM

76102.6

Suplente

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISÁ**, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte em relação ao ex-servidor VALDOMIRO MATTOS DA SILVA, 599.1, falecido em 9/6/1990, Estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.04.A.01-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 9/9/1986, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 33,34% a JUÇARA SILVA DA SILVA, 1940.6, CPF 675.277.950-34, cônjuge, 33,33% a KARINA ALEXANDRA SILVA DA SILVA, 2039.6, CPF 004.910.690-22, filha inválida, 33,33% a DIOGENES UBIRAJARA SILVA DA SILVA, 827.6, CPF 817.636.620-04, filho, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "A", artigo 34 da Lei 6310/88; avanços: 1, 5%, artigos 122 da Lei Complementar 133/85; adicional de periculosidade 30%, artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133/85, combinado com artigo 59, parágrafo único, da Lei 6310/88; adicional noturno (média) (104h), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 54, da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89; regime de tempo integral 50%, artigos 37, inciso I, alínea "a" e 131, da Lei Complementar 133/85 e artigo 45, inciso I, da Lei 6310/88. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): O pensionista Diógenes Ubirajara Silva da Silva foi excluído por idade em 03/11/2002. PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 401 284 08, através da Portaria 100, de 05/09/2013 (processo(s) 001.052916.02.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (RETIFICAÇÃO)

**Despachos****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007911.14.9** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2014, efetuado pelo servidor DIEGO RODRIGUES VELHO, Assistente Administrativo, 1033379/01, do CEDRE/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

**Processo 001.006630146** - INDEFERE o pedido de abono das faltas registradas nos anos de 2000 e 2001, registradas nas fichas funcionais do servidor PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA, 177110, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de amparo legal.

**Processo 001.042240.13.1** - INDEFERE o pedido de abono das faltas nos plantões dos dias: 20/07/2013, 22/07/2013, 24/07/2013, 26/07/2013, 05/08/2013, 07/08/2013, 09/08/2013, 13/08/2013, 15/08/2013, 04/09/2013 e 06/09/2013, apresentadas por SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL, 476009/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Chefia da servidora.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008975.13.2** – DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias no curso em nível de especialização – Direito Ambiental Nacional e Internacional – 1º e 2º semestres letivos de 2013 e 1º e 2º semestres letivos de 2014, efetuado por MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, bióloga, 545950/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000460.14.1** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a LUIZ CARLOS HACK VIEIRA, 190229, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1922 dias, face decisão judicial.  
Regime Geral de Previdência Social:  
CIC1-01/02/1979 a 31/03/1982;  
Grêmio Náutico União-01/04/1982 a 30/09/1983.

**Processo 009.000461.14.8**– DEFERE em 28/02/2014, em relação a SIMONE PAULA HICKMANN STRAUSS, 475546, professora da Secretaria

Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1051 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: 06/06/1997 a 26/04/2000.

**Processo 009.000471.14.3** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a RONIZE TERESINHA KLEIN, 532232, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 689 dias, excluído um dia de colidência:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 18/05/2009 a 06/04/2011.

**Processo 009.000470.14.7** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES, 643698, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 481 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ação Social Dom Orione: 30/05/1983 a 25/09/1984.

**Processo 009.000490.14.8** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS ANFLOR, 1112902, operadora de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1304 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Atacado Redentor Com. Imp. E Exportação Ltda – Me: 01/07/1986 a 30/07/1986;

Ginjo Auto Peças Comercio e Industria Ltda: 08/04/1987 a 21/04/1987;

Credito Real Imóveis e Condomínios S/A: 13/05/1987 a 01/06/1987;

Gelre Trabalho Temporário S/A: 07/12/1989 a 29/12/1989; 17/12/1990 a 31/12/1990; 17/01/1991 a 31/03/1991;

Touring Club do Brasil: 13/06/1994 a 17/07/1994;

Melson Tumelero S/A: 04/08/1994 a 14/03/1996;

Materiais de Construção Oviedo Ltda – Epp: 02/01/2004 a 20/04/2004;

Montsul do Brasil Serviços Ltda – Me: 01/09/2005 a 02/05/2006;

Quiron Farmácia Ltda – Epp: 15/06/2004 a 12/11/2004.

**Processo 009.000485.14.4** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a LAWRENCE NECTOUX DAVID, 366605, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4083 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 30/05/2000 a 03/08/2011.

**Processo 009.000493.14.7** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 291 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba– 06/06/2011 a 22/03/2012.

**Processo 009.000494.14.3** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES, 341979, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 767 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Cervejaria Brahma: 08/09/1976 a 19/10/1976;

Montil Montagens de Estruturas Metálicas e Inds. Ltda: 01/01/1977 a 13/05/1977;

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 19/07/1977 a 13/09/1977;

Kraft Foods Brasil S.A.: 04/01/1978 a 03/04/1978; 08/08/1978 a 05/01/1979;

Companhia Geral de Industrias: 12/11/1979 a 09/02/1980;

Industria de Bebidas Antártica Polar Socied. Anônima: 04/03/1980 a 09/05/1980;

ICL Industria de Concretos Ltda: 23/11/1980 a 12/03/1981;

SV Engenharia S/A: 10/01/1983 a 04/02/1983.

**Processo 009.000503.14.2** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a ANDREA AZEVEDO TERRA, 1033190, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4764 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul–24/11/1997 a 09/12/2010.

**Processo 009.000497.14.2** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436, guarda municipal do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1797 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Dulcideo Bragança Tourinho de Bittencourt: 15/03/1981 a 07/05/1982;

Tnt Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A: 14/04/1983 a 02/01/1984;

Transfote Sul Serviços de Segurança Ltda: 11/06/1985 a 05/07/1988.

**Processo 009.000517.14.3** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a IARA MARIA PRATES, 1041320, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6676 dias, excluído o período colidente:  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-22/10/1990 a 10/05/1993 e de 12/05/1995 a 31/01/2011.

**Processo 009.000513.14.8** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 100964, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 562 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Graber Sistemas de Segurança Ltda: 04/01/1982 a 30/06/1982;  
André Santos & Cia Ltda: 01/07/1982 a 20/07/1983.

**Processo 009.000645.14.1** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 182830, pedreiro da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2574 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Livraria do Globo SA: 18/01/1977 a 27/03/1978;  
Zivi SA Cutelaria: 09/05/1978 a 08/08/1978;  
Massa Falida de Wallig Sul SA Industria e Comercio: 23/11/1978 a 22/12/1978;  
Revasa Comercio e Importação Ltda – Me: 19/02/1979 a 10/05/1980;  
Guido A. Jacobus Comercial Ltda.: 26/05/1980 a 04/03/1981;  
Comercial Eborense Ltda: 17/06/1981 a 01/01/1984;  
Cerâmica Cordeiro S A: 17/05/1984 a 13/07/1984;  
A Paulo Feijó SA Comercio Industr Importação Exportação: 12/09/1985 a 07/07/1986.

**Processo 009.000518.14.0** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a ROSANA GOLDANI DE BORBA, 760952, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 348 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Banco Bradesco SA: 13/11/1989 a 13/08/1990;  
Município de Santo Antonio da Patrulha: 24/05/1993 a 10/08/1993.

**Processo 009.000643.14.9**– DEFERE em 28/02/2014, em relação a CARINE CASSIA DE ALMEIDA, 1055852, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4174 dias, excluída a colidência.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Creche Toca do Grilo Ltda – Me: 01/09/1993 a 13/06/1995;  
Cefran Comercio Ltda – Me: 27/10/1995 a 01/03/1998;  
Cici: 01/11/2001 a 31/03/2005;  
Scheibler & Cia Ltda – Me: 01/08/2005 a 02/01/2006;  
Comunidade Evangélica de Porto Alegre: 05/04/2006 a 25/09/2009.

**Processo 009.000644.14.5** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a JEFERSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS, 1109758, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2190 dias.  
Forças Armadas:  
Ministério da Defesa-01/03/2004 a 01/03/2010.

**Processo 009.000520.14.4** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a ANA CILDA QUEIROZ MEURER, 853711, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 930 dias, excluído o período colidente:  
Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Alvorada-17/02/2009 a 04/09/2011.

**Processo 009.000449.14.8** – DEFERE em 28/02/2014, em relação a KENIA SIMONE WERNER, 1125826, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1505 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 19/06/2006 a 01/08/2010.

**Processo 009.000565.12.1** – DESAVERBA em 28/02/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 194510, professora Inativa da Secretaria Municipal de Educação, os despachos efetuados através do presente processo e do 001.020736.89.4, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,

108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2140 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-24/04/1981 a 03/03/1987.

**Processo 009.000467.14.6** – INDEFERE em 28/02/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELIANE BORGES DREHER, 609782, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.000492.14.0** – INDEFERE em 28/02/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por KARIN KREISMANN CARTERI, 720267, bibliotecária da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.000647.14.4** – INDEFERE em 28/02/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501, engenheira da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.000477.14.1** – INDEFERE em 28/02/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELVIRA MARIA DA SILVA, 245516, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.003853.04.7** – MODIFICA em 28/02/2014, em relação a MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 556510, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 04/01/1988 a 28/12/1989, do empregador SER Assessoramento Educacional Ltda, e o total averbado que passa a ser de 1050 dias, e não como constou.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de março de 2014, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	119729.0 01	CAMILA SURIAN DE SOUZA BRICKMANN	8001	29/03/2014	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
PGM	119618.9 01	DANIELE JAKUES DURAO	8110	30/03/2014	903	DIREITO	180
PGM	116832.0 01	DANIELE SILVA BRAZ DE MELO	5236	20/03/2014	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
PGM	119728.2 01	FILIFE NITSCHKE DE SOUZA	8002	21/03/2014	903	DIREITO	180
PGM	119652.9 01	JORDANA FERNANDA DE VARGAS SOARES	7944	16/03/2014	903	DIREITO	180
PGM	119816.5 01	JULIANO GARCIA DA ROSA	8111	30/03/2014	903	TECNICO DE INFORMATICA	180
PGM	119742.8 01	MARIANNA GOMES DA SILVA	8027	23/03/2014	903	DIREITO	180
PGM	119666.9 01	MILENA DOS SANTOS VIEIRA	7964	21/03/2014	903	DIREITO	180
PGM	116900.9 01	PAOLA MACHADO FERREIRA	5315	24/03/2014	903	DIREITO	365
PGM	119617.0 02	TANIA FACCHIN	7891	16/03/2014	903	DIREITO	180
SEDA	116806.1 01	MARCELO CORREA DE OLIVEIRA	7678	17/03/2014	928	MEDICINA VETERINARIA	365
SMA	111807.2 02	ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX	7988	23/03/2014	912	SERVICO SOCIAL	180
SMA	119581.6 01	MONICA DE SOUZA PEDRO	7844	21/03/2014	912	ADMINISTRACAO	180
SMA	116794.4 01	RAUL FERNANDES VIEGAS	7496	17/03/2014	912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
SMA	116800.2 01	TAYAN SOUZA MARTINS	5214	17/03/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	119726.6 01	VIVIAN RUAS ALVES	8007	22/03/2014	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMAM	119835.1 01	CHEILA CARVALHO DE MIRANDA	8131	31/03/2014	920	LETRAS	180
SMAM	119743.6 01	THAMIRES ARAGAO DOS SANTOS	8030	23/03/2014	115	LETRAS	180
SMC	119733.9 01	PEDRO DALOSTO ALVES BRANCO	8029	23/03/2014	910	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
SMDH	109802.0 02	LUCAS DA SILVEIRA VIEIRA DE MORAES	8041	25/03/2014	934	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SME	111014.4 01	TENILLY PEREIRA BRANDAO	3347	29/03/2014	170	FISIOTERAPIA	653
SMED	102318.7 02	ALINE FABIANA BITENCOURT DA SILVA	5350	27/03/2014	7	PEDAGOGIA	365
SMED	96645.1 03	ANA DIVA SANTOS DE OLIVEIRA	5098	24/03/2014	82	PEDAGOGIA	365
SMED	119724.0 01	ANA PAULA JASNIOWICZ	8013	21/03/2014	7	PEDAGOGIA	180
SMED	119659.6 01	ANDRE LUIS BITTENCOURT DA SILVA	7971	21/03/2014	101	LETRAS	180
SMED	99411.2 02	ANDRESSA SILVINO DA SILVA	7785	27/03/2014	82	PEDAGOGIA	365
SMED	119802.5 01	CALVIN CASA NOVA	8093	29/03/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	119637.5 01	CAMILE BALESTRIN	7921	17/03/2014	151	PEDAGOGIA	180
SMED	119689.8 01	CARLA TATIANE DA CRUZ MACHADO	7962	21/03/2014	915	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	119695.2 01	CASSIANO ERTHAL DIAS	7995	21/03/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	109591.9 01	CHARLENE OLIVEIRA GOULARTE DA SILVA	3270	26/03/2014	101	PEDAGOGIA	730
SMED	119660.0 01	DAIANE DE JESUS RIBEIRO	7968	21/03/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	119813.0 01	DANIELLE DA SILVA MARIA	8117	30/03/2014	100	PEDAGOGIA	180
SMED	116815.0 01	DEISE DE LIMA MONTEIRO DOS SANTOS	5418	31/03/2014	101	HISTORIA	365
SMED	119677.4 01	DIEGO VEIGA DOS SANTOS	7957	21/03/2014	82	HISTORIA	180
SMED	37777.9 02	DILMA ATIENSE	5423	31/03/2014	7	PEDAGOGIA	707
SMED	119691.0 01	EDUARDO SILVEIRA DE AZEVEDO	8259	21/03/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	119697.9 01	ELISANDRO BRUM DA COSTA DE SOUZA	7994	23/03/2014	82	HISTORIA	180
SMED	119811.4 01	FERNANDA MEIRELLES PORTELA	8115	30/03/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	119806.8 01	FILIFE ROCHA PEREIRA	8096	29/03/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	97983.4 02	FRANCIELY SEFERIN DA COSTA	8097	29/03/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	111752.1 01	GLECI DE LOURDES DA ROSA	5224	24/03/2014	82	PEDAGOGIA	692
SMED	116935.1 01	GRAZIELA GAMBATTO DA SILVEIRA MAGALHAES	5357	27/03/2014	101	HISTORIA	365
SMED	47676.9 02	JACQUELINE ALMEIDA	7996	28/03/2014	7	PEDAGOGIA	355
SMED	119688.0 01	LUANA AGUIRRE DA SILVA	7961	21/03/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180

SMED	119718.5 01	LUANA ROSA MEDEIROS	8010	21/03/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	119673.1 01	LUCIANE NEGRINE PINHO	7974	21/03/2014	82	HISTORIA	180
SMED	119716.9 01	LUIZ HENRIQUE CADAXA SILVEIRA	8008	21/03/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	116669.7 01	MAGDA ROBERTA REGO DOS SANTOS	5087	24/03/2014	7	PEDAGOGIA	365
SMED	116824.0 01	MARIA DE LOURDES NEVES	7786	18/03/2014	82	PEDAGOGIA	365
SMED	119671.5 01	MAUREN FABIANA THOME LOPES	7954	21/03/2014	101	HISTORIA	180
SMED	118094.0 01	MAURICIO CIGANA DE FIGUEIREDO	6403	31/03/2014	915	TECNICO DE INFORMATICA	307
SMED	48790.1 03	NEIDE SILVEIRA DA SILVA	5349	27/03/2014	100	PEDAGOGIA	512
SMED	116938.6 01	PAULA GABRIELA LOSS NETO	5355	27/03/2014	76	NUTRICAÇÃO	365
SMED	116940.8 01	RAFAELA NUNES HENZ	5353	27/03/2014	83	ENSINO MEDIO	365
SMED	105668.9 02	RAQUEL XAVIER DA ROCHA	5221	18/03/2014	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	365
SMED	116934.3 01	REJANE CORREA ISERHARD	7848	27/03/2014	101	PEDAGOGIA	365
SMED	110802.6 02	RENATA VIEIRA CARVALHO	5502	29/03/2014	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	360
SMED	106332.4 02	ROSANGELA MARIA DOMINGUES LOPES	7846	27/03/2014	7	PEDAGOGIA	365
SMED	104367.6 02	SHEILA DO ROSARIO ALVES RODRIGUES	7931	20/03/2014	7	PEDAGOGIA	185
SMED	116818.5 01	SHEINE RODRIGUES FRANCO	5228	18/03/2014	83	ENSINO MEDIO	365
SMED	119717.7 01	SILVANA OLIVEIRA DE JESUS	8009	21/03/2014	101	PEDAGOGIA	180
SMED	119703.7 01	TAVERY ANDRADE AMARAL	7990	21/03/2014	76	NUTRICAÇÃO	180
SMF	116913.0 01	NATIELE GUTERRES FANFA	5316	24/03/2014	913	ENSINO MEDIO	365
SMGL	115546.6 01	DANIEL SGANZERLA	5204	18/03/2014	931	ESTATISTICA	366
SMGL	116872.0 01	GISLEINE DOS SANTOS PAIVA	5300	21/03/2014	931	ENSINO MEDIO	365
SMIC	116394.9 01	AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA	7895	19/03/2014	172	DIREITO	365
SMIC	116348.5 01	JESSICA DARTORA CAMARGO	7928	23/03/2014	179	ADMINISTRACAO	365
SMIC	116904.1 01	KEROLYN DE SOUZA SANT ANA	5313	24/03/2014	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	119789.4 01	LUIS GUSTAVO BARBOSA ANDREOLI	8083	29/03/2014	916	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMOV	116863.0 01	ANA ALICE ALVES RAMOS	5285	20/03/2014	914	ENSINO MEDIO	365
SMOV	116862.2 01	JOAO GABRIEL BECKER RODRIGUES	5284	20/03/2014	914	ENSINO MEDIO	365
SMOV	119822.0 01	LUIS FELIPE SANTOS TUBINO	8124	30/03/2014	147	ENGENHARIA CIVIL	180
SMOV	119706.1 01	RICARDO MORAES CASTRO	8005	22/03/2014	914	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	180
SMS	118879.8 02	ADRIELE ANDRES FLORES	8947	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	89532.8 02	ALINE CONCEICAO JERONIMO	8067	31/03/2014	918	NUTRICAÇÃO	180
SMS	118877.1 02	ANA PAULA DE ASSIS BEGNIS	8949	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118874.7 02	BRUNO LUAN BOSA	8940	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118873.9 02	CAMILA AURELIO COELHO	9266	31/03/2014	162	MEDICINA	78
SMS	116724.3 01	CAMILA DE AZEREDO VIANA	5243	19/03/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	118872.0 02	CAMILA MARIA MURICY CAMARGO	8994	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	117036.8 01	CAROLINA FONTELA DA COSTA	7868	20/03/2014	165	ENFERMAGEM	346
SMS	118871.2 02	CAROLINE GABBARDO ZAFFARI	8998	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118993.0 02	CRISLEY DOSSIN ZANROSSO	9261	31/03/2014	162	MEDICINA	78
SMS	118860.7 02	DANIELA DA SILVA CARVALHO	9039	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	119291.4 01	ELIANE FREITAS MENDES	7538	24/03/2014	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA	211
SMS	118858.5 02	ELLEN GLEYCE SOUZA SODRE RAMOS	9262	31/03/2014	162	MEDICINA	78
SMS	118857.7 02	ESTEFANI TOLEDO ORTIZ	9259	31/03/2014	162	MEDICINA	78
SMS	113180.0 02	FERNANDA LOTUFO ORENGO	9264	31/03/2014	162	MEDICINA	78
SMS	118855.0 02	FILIPY ABREU BECKER	8992	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118850.0 02	FRANCIELLE MORO FULIGO	9267	31/03/2014	162	MEDICINA	78
SMS	121389.0 01	GABRIELA NONTICURI BIANCHI	9629	31/03/2014	801	MEDICINA	31
SMS	118843.7 02	IVANA ROBERTA DOLBERTH ZOLET	8997	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	120167.0 01	JENIFER FERNANDA SELAU DOS SANTOS	8469	31/03/2014	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	184
SMS	118842.9 02	JESSICA MARIANA VENITES	8950	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118840.2 02	JOAO JANKE	9260	31/03/2014	162	MEDICINA	78
SMS	120071.2 01	JONATHAN DE SOUZA MULLER	8828	31/03/2014	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	159
SMS	118838.0 02	LARISSA MORENA LOPES	8995	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118836.4 02	LEILA SANTIAGO DE PAULA	9258	31/03/2014	162	MEDICINA	78
SMS	118834.8 02	LUANA FILUZA VALESAN	9038	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118824.0 02	LUCIANA KORF CHINAZZO	8952	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118823.2 02	LUIS FELIPE GOBBI	9263	31/03/2014	162	MEDICINA	43
SMS	116722.7 01	MAIARA NITIELE SILVA DA COSTA	5241	19/03/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	112984.8 02	MARIANA MONTAGNER	8945	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	102750.6 02	MARIANA PRADELA DE OLIVEIRA E LIMA	7980	26/03/2014	116	FARMACIA	185
SMS	115690.0 01	MARISA MONTEIRO BERNARDES	8066	29/03/2014	116	FARMACIA	304
SMS	116510.0 01	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES	7979	21/03/2014	181	TECNICO DE INFORMATICA	360
SMS	111037.3 01	MAURICIA KAUA DE OLIVEIRA	1008	19/03/2014	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	118821.6 02	MAURICIO GOLSPAN LUTZ	8946	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118819.4 02	NATALIA COSTA COTLINSKY	8999	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	86923.8 03	RAQUELLE AGUIRES	8951	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMS	118809.7 02	STEFANY IGNEZ PASTORE	8996	31/03/2014	162	MEDICINA	50
SMS	116685.9 01	VANESSA PIELUHOWSKI GUIMARAES CLAVE	5235	19/03/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	104533.4 01	WERIDIANA PACHECO MENDONCA	5396	21/03/2014	178	ENFERMAGEM	706
SMS	118805.4 02	WILLIAM DA CRUZ SILVA	8993	31/03/2014	162	MEDICINA	90
SMSEG	116858.4 01	LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	5267	20/03/2014	933	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	119410.0 01	RAFAELA PEDROSO DE AGUIAR	7646	16/03/2014	926	TURISMO	180
SMURB	117265.4 01	BRUNA BARBOSA DEVITE	7989	22/03/2014	198	ARQUITETURA E URBANISMO	346
SMURB	119681.2 01	STEPHANIE TAVARES DE JESUS	7949	17/03/2014	198	ARQUITETURA E URBANISMO	180

## Notas de Inquérito

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DECIDE** pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor RODRIGO MELLO LOPES, 543138/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar da data de publicação, por ter infringido os artigos 196, incisos I, II e VII, art. 197, inciso IV e art. 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, ficando incurso na penalidade do artigo 203, inciso IV, da referida Lei Complementar, acolhendo integralmente as conclusões unânimes da Comissão Permanente de Inquérito da PGM, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito (processo 001.053696.11.5).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 147/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da entidade SEMPRE MULHER – INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS quanto a prorrogação de 30 dias no prazo de aplicação e prestação de contas do recurso repassado referente ao Edital 01/2013.

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 11 de dezembro de 2013.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 148/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recursos financeiros do FUNCRIANÇA, oriundos de dedução fiscal depositados pelo Banco Itaú, para auxiliar no projeto “Ações Voltadas a Garantias dos Direitos na Copa 2014/PAIR, do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – EVESCA.

Sessão plenária nº 33/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 001/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recursos do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 6.000,00 para confecção de 500 camisetas, para campanha de Carnaval e demais eventos representativos do Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – EVESCA.

Sessão plenária nº 01/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 002/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento do pedido de reutilização dos recursos restituídos ao FUNCRIANÇA por uso indevido, no valor de R\$ 20.630,82, pela entidade Associação Junior Achievement.

Sessão plenária nº 02/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 003/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência do valor excedente do “Projeto de Educação em diabetes” para o projeto “Projeto de Educação em Diabetes, Tratamento e Assistência III do INST. CRIANÇA COM DIABETES” da entidade Instituto da Criança com Diabetes, com retenção de 50% (cinquenta por

cento).

Sessão plenária nº 02/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 004/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência de todos os valores não repassados dos seguintes projetos da entidade Abrigo João Paulo II para o projeto "Um Lugar para Ser Feliz", com retenção de 50% (cinquenta por cento):

- Projeto Transporte Solidário;
- Projeto Conduzir Esperança;
- Projeto Preparando para a Vida;
- Projeto Acolhendo e Socializando.

Sessão plenária nº 02/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 005/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento do "Projeto Emergencial" apresentado pela entidade Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança – AMOVESP.

Sessão plenária nº 02/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 006/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar que todos os recursos restituídos ao FUNCRIANÇA por aplicação indevida, não poderão ser reutilizados pela entidade penalizada.

Sessão plenária nº 02/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 27**

- CP 503 – MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA**
- CP 504 – MÉDICO – CIRURGIA GERAL**
- CP 505 – MÉDICO – CIRURGIA TORÁCICA**
- CP 506 – MÉDICO – INFECTOLOGISTA**
- CP 507 – MÉDICO - PSQUIATRIA ADULTO**
- CP 508 – MÉDICO - PSQUIATRIA INFANTIL**
- CP 509 – MÉDICO – MEDICINA INTERNA**
- CP 510 – MÉDICO – UROLOGIA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A prorrogação do prazo legal para apresentação de recursos sobre a listagem preliminar de inscritos, que será nos dias 11/03, 12/03 e 13/03/2014, em função do feriadão de carnaval no Município de Porto Alegre, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 08/2014. Os recursos deverão ser entregues nas condições já estabelecidas pelo item 3, do Edital 24/2014 de 26/02/2014, no Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 900. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

**CARLOS FETT PAIVA NETTO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### **EDITAL 28**

#### **CONCURSO PÚBLICO 512 – MONITOR**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.9 do Edital de abertura 17/2014:

1. O resultado dos recursos dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Anexo I deste Edital.
2. A homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos em epígrafe, conforme Anexo II deste Edital.
3. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico

[www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) e imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso, conforme capítulo 6.

4. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

**CARLOS FETT PAIVA NETTO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos recursos dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1063\\_ce\\_89551\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1063_ce_89551_1.pdf)

Anexo II - Homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1063\\_ce\\_89551\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1063_ce_89551_2.pdf)

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 01/2014 CONCURSO PÚBLICO 02/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2013 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, homologado em 27/02/2014 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de novembro de 2013, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DIA 10/03/2014 – às 09:00**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

1º - NATALIE SANTANA MIORANDO

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

### **EDITAL 11/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 10/03/2014 – às 09:00**

437º - ANDREA SILVA GONÇALVES

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045499.13.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório - CNPJ 89.173.736/0001-75

**OBJETO:** Conserto de 01 aparelho de ar condicionado (patrimônio 568053) localizado na sala da CGMA/SMA.

**VALOR:** R\$ 320,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170200-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL 002.081002.14.9-A**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 09h30min do dia 31 de março de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade RDC Presencial, regime de contratação empreitada integral, tendo como critério de julgamento o menor preço global, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081002.14.9 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, Decreto Federal 7581/11, Decreto Federal 8.080/13 e Art. 28 da Lei Federal nº 12.688/12 e tem por objeto contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e qualificação de áreas públicas no entorno do Estádio Beira Rio (Estádio da Copa 2014), tudo em conformidade com as especificações técnicas que integram o Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 11 de março de 2014, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=214](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

### ERRATA

**PREGÃO FÍSICO 001.037176.13.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de anteprojeto para ampliação do sistema de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Arroio Moinho, no Município de Porto Alegre.

A Comissão Especial de Licitação Copa 2014 informa que o subitem 8.10.2 do Edital da licitação em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“8.10.2 comprovação de que o responsável técnico indicado no item anterior faz parte do quadro permanente da licitante, mediante contrato social, no caso de sócio ou quotista; no caso de empregado, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente; ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil.”

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

### PREGÃO ELETRÔNICO

**REGISTRO DE PREÇOS 42/2014**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 42/2014, PROCESSO 001.006826.14.8**, para contratação de serviços de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e o controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos automotores da frota da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 21 de março de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2014  
PROCESSO 001.000929.14.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo da Central Privada de Comutação Telefônica Ericsson.  
**VENCEDOR:** DAMOVO DO BRASIL S/A  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.380,00

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **AVISO DE REVOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2014** **PROCESSO 001.003948.14.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que referente a Licitação acima, os LOTES:01, 02, 03, 04 e 05 FORAM REVOGADOS, por solicitação do órgão requisitante.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**CNPJ:** 05.061.642/0001-14

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Jardim Renascença, localizada na Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Belém Velho/Cascata, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila Pinhal), localizada na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 29/2013.

**PRAZO:** Prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.924,64 (oitenta mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-1647-449051

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.046161.13.9**

Porto Alegre, 05 de Março de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO:** 001.047965.13.4

**CONTRATADA:** Ana Luisa Pereira Nunes - ME

**CNPJ:** 00.509.438/0001-08

**OBJETO:** Contratação para coordenação, gerenciamento de pré-produção e assessoria técnica especializada, incluindo no escopo a preparação de Projeto Basco e Projeto Executivo das necessidades técnicas e dos serviços necessários ao evento que permitam a realização de futura licitação com vistas a escolher a executora dos eventos FIFA FAN FEST 2014 e PUBLIC VIEWING EVENTS (PVE'S)2014, no período de 07 de março a 22 de junho de 2014, Copa do Mundo 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto/SMC.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO UNILATERAL**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre e Martins Fontes & Custódio Produções Ltda

**PROCESSO:** 001.026653.13.3

**OBJETO:** Solicitação de Termo Aditivo Retificativo Unilateral para alteração da Cláusula 8.1 do contrato original para substituir a dotação orçamentária nº1003.2428.339031 pela dotação nº1001.1533.339031.

**BASE LEGAL:** Artigo 58, I, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre e Tempo Serviços de Produção Ltda

**PROCESSO:** 001.048712.12.4

**OBJETO:** Solicitação de Termo Aditivo para prorrogar-se o prazo de execução do projeto "A invenção de Itapuã", pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 28 de novembro de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TOMADA DE PREÇOS 02/2013

**PROCESSO 001.054018.11.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada, de insumos para manutenção preventiva, atendimento de plantão externo 24 horas e com fornecimento de peças para manutenção corretiva em três grupos geradores diesel de energia elétrica, potência de 140, 450 e 460 KVA, marca STEMAC, instalados no HMIPV – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Avenida Independência, 661-POA / RS.

**DATA DE ABERTURA:** às 14 horas do dia 26 de março de 2014.

**LOCAL:** Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio na avenida Independência, 661 sala 717, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br) informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (051) 3289-3327/3289-3266.

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

**MARIA ISABEL DE BITTENCOURT**, Diretor Administrativo e Financeiro.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com o processo administrativo 001.028981.11.1, concernente a descumprimentos contratuais por parte da contratada, APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES, CNPJ 90347840/0001-18, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONVENENTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública.

**OBJETO:** Alterar na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações, da SSP/PC: a alínea "a", a alínea "c" e incluir alínea "g" e "h"; do Município: modificar a descrição da alínea "a" e "e"; alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - Do Cronograma; alterar a CLÁUSULA QUARTA - Do Público Alvo, alínea "b" e alínea "c"; alterar a CLÁUSULA QUINTA, alínea "c"; alterar a CLÁUSULA OITAVA - Do Pagamento; alterar a CLÁUSULA NONO - Da Prestação de Contas; incluir a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Plano de Trabalho; do Convênio original.

**PROCESSO 001.027195.12.0**

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito de Porto Alegre.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 08/2013**  
**PROCESSO 003.080466.13.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de tubos e conexões em PVC, PEAD, F°G° e Bronze.

ITENS 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 70, 71, 72, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 100, 101, 102, 112, 114, 115, 116, 117, 120, 121 e 124 - HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA;

ITENS 05, 23, 94 e 128 – MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA;

ITENS 08, 21, 98 e 99 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

ITENS 13, 17, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 66, 67, 74, 77, 85, 87, 89, 90, 109, 113 e 125 – BJZ FERRO E AÇO LTDA;

ITENS 28, 95 e 123 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA;

ITENS 31, 32 e 78 – FERRAGEM ELETROCOR – GUSTAVO ZORTEA;

ITEM 62 – SUL, AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA;

ITENS 73 e 108 – SANEAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA;

ITEM 75 – CASA DO MECÂNICO LTDA;

ITENS 104, 105 e 106 – AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA;

ITEM 107 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA;

ITENS 110 e 111 – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA;

ITENS 01, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 36, 43, 59, 63, 64, 68, 69, 103, 118, 119, 122, 126 e 127 - resultaram FRACASSADOS;

ITEM 122 – resultou DESERTO.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2014**  
**PROCESSO 003.080049.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de caixa para registro parada em ferro dúctil.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/03/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/03/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 21/03/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (051) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2014**  
**PROCESSO 003.080053.14.9**

**OBJETO:** Aquisição de lubrificantes (óleos e líquidos).

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/03/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/03/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 21/03/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (051) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 122/2014**  
**PROCESSO 003.080054.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de tijolo maciço.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/03/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/03/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 21/03/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico),

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (051) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 450/2013**  
**PROCESSO 003.080609.13.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões de ferro dúctil e galvanizado.

**LOTES 01 E 02 – PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.912,94

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESCLARECIMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080017.14.2**

**OBJETO:** Execução de Obra do Coletor Tronco Salso Oeste Parte 2 – PAC 2.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 20/03/2014, às 14h30min.

Tendo em vista atualizações efetuadas no Cronograma e Orçamento, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece que, o item 18 do Cronograma passou a ser 16,13% e não 16,20% como constava.

Desta forma, informamos que o Orçamento e o Cronograma revisados encontram-se disponíveis no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), e será enviado para o e-mail das empresas que retiraram edital.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 02/2013**  
**PROCESSO 005.000405.13.2**  
**FASE FINAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no município de Porto Alegre

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria de nº 429/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

**PROPOSTA VENCEDORA:**

**COOTRAVIPA LTDA**, com preço proposto para julgamento de R\$ 24.045,09 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco e reais e nove centavos).

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/03/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 24/03/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 24/03/2014

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 24/03/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos :

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014**

**ORDEM DE COMPRA:** 746  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Ricardo Hartmann ME  
**OBJETO:** Saco plástico para fichas e moedas  
**VALOR:** R\$ 2.160,00

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**OSCAR NEDEFF**, Coordenador da Unidade de Compras.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**NUMERAÇÃO:** 035A/2013  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 4/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Roupas do Pólo Lavanderia Industrial Ltda - ME  
**OBJETO:** Higienização/lavagem de uniformes e locação de toalhas.  
**VIGÊNCIA:** 05/03/2014 a 04/03/2015

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**SERGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**NUMERAÇÃO:** 61A/2013  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 10/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Jack Fotogravura Indústria Gráfica Ltda - ME  
**OBJETO:** Serviço de adesivagem em ônibus  
**VALOR:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**SERGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**NUMERAÇÃO:** 269A/2013  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 149/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Ortoprás Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Ortoprás.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**SERGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2010**

**MODALIDADE:** Pregão n.º 08/2010  
**PROCESSO:** 008.002897.10.5  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda, CNPJ 02.217.890/0001-13  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição dos veículos, conforme previsto no item 1.6 do Anexo I, do instrumento original.  
**PRAZO:** Não há alteração de prazo.  
**VALOR:** Não há alteração de valor.  
**BASE LEGAL:** Item 1.6, "b.1" do anexo I combinado com a alínea "e.1" do mesmo item do contrato original.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2012**

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 09/2011  
**PROCESSO:** 008.008469.11.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R Ltda., CNPJ 93.439.313/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato em 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento), através da inclusão do serviço de confecção de carteira de identidade azul para Motorista ao Lote nº 04.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ADITADO:** R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 97.387,50 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigos 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **TOMADA DE PREÇOS 12/2013 JULGAMENTO DE RECURSOS DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa Francisco E. A. Fonte, referente a comprovação de entrega das amostras, foi DEFERIDO, restando como vencedora a empresa Francisco E. A. Fonte nos seguintes itens: 01, 09, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 43 e 44. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**DAIANE AVILA SAMPAIO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2014 PROCESSO 008.000610.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Sinalização – Cavalete Vertical, Tambor de Sinalização, Dispositivo de Luz Intermitente Tipo Móvel e Balizador Móvel.

**PRAZO LÍMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 24/03/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 24/03/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 24/03/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição e instalação de baterias estacionárias para Nobreak, indica como vencedora a empresa PWW Sistemas de Energia Importação Exportação Ltda.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2014 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cartão alimentação e cartão refeição, indica como vencedora a empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

Porto Alegre, 6 de março de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2014 PROCESSO 013.000002.14.3**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de garrafas tipo squeeze, personalizadas, revestidas em alumínio ou aço inoxidável, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “Outros Compradores – Município de Porto Alegre”, de acordo com o cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 20/03/2014, às 09 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 20/03/2014, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do *e-mail* [licitacoes@imesf.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@imesf.prefpoa.com.br) ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 819, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**FERNANDO RITTER**, Vice-Presidente do IMESF.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248